



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 2.825/2022

Concede licença luto ao servidor **ALESSANDRA CORREIA DA SILVA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a servidora **ALESSANDRA CORREIA DA SILVA**, matrícula 910731, portadora da Cédula de Identidade RG nº 7.979.612-3 – SSP-PR e inscrita no CPF nº 037.106.259-47, nomeada em 16 de fevereiro de 2009, para ocupar o cargo de carreira de Professora, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, licença luto por 8 (oito) dias no período de 06 de setembro de 2022 à 13 de setembro de 2022, sem prejuízo de seu vencimento, de acordo com a alínea "b", inciso III, do artigo 111 da Lei Complementar nº 018/1992.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 13 de setembro de 2022.

HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal

SARA DAMIANA BORGES URBANO
Secretária Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 15 | Novembro | 2022
DE N.º 12.529
UMUARAMA 15 | 09.20 22
Oliveira
DIVISÃO DE ATOS JUDICIAIS